



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

Notificação Técnica nº 005/CICM/2018

Tangará da Serra, 05 de Novembro de 2018.

Ao Exmo. Sr. Presidente
Helio José Schwaab

De acordo com o Manual de Remessas de Informações via Internet do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 31/2014 e afins), as Câmaras Municipais, deverão remeter por seus responsáveis, via internet, nos prazos definidos nesta Resolução, as informações detalhadas no leiaute das tabelas do Sistema APLIC - Anexo 1.

Após análise das remessas da Câmara Municipal de Tangará da Serra, verificamos as seguintes ocorrências:

REMESSA DOCUMENTOS APLIC			
Remessa	Data Envio	Data Limite	Reenvio
Orçamento	12/01/2018	15/01/2018	
Carga Inicial	13/04/2018	10/03/2018	
Carga mensal - Janeiro	29/04/2018	31/03/2018	05/out
Carga mensal - Fevereiro	15/05/2018	15/04/2018	08/out
Carga mensal - Março	23/05/2018	30/04/2018	09/out
Carga mensal - Abril	30/05/2018	31/05/2018	17/out
Carga mensal - Maio	29/06/2018	30/06/2018	17/out
Carga mensal - Junho	30/07/2018	31/07/2018	18/out
Carga mensal - Julho	18/10/2018	31/08/2018	
Carga mensal - Agosto	22/10/2018	30/09/2018	
Carga mensal - Setembro	29/10/2018	31/10/2018	
Carga mensal - Outubro		30/11/2018	
Carga mensal - Novembro		31/12/2018	
Carga mensal - Dezembro		15/02/2019	

Assim, constatamos que algumas remessas foram enviadas fora do prazo estipulado pelo Egrégio Tribunal de Contas, o que poderá ocasionar apontamentos e multas para o gestor.



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

Devemos salientar que a remessa de informações via APLIC deve ser rigorosamente observada dentro dos prazos estabelecidos para evitar as penalidades imputadas por aquele Tribunal, e para isso, deve-se ter uma política de controle efetiva.

Dessa forma, NOTIFICAMOS, as irregularidades acima demonstradas; alertando para que as justificativas sanáveis sejam providenciadas para evitar as multas em potencial, e ainda, que se crie uma rotina e calendários rígidos de envio de informações para que os próximos envios sejam dentro dos prazos idôneos.

Tangará da Serra-MT, 05 de Novembro de 2018.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna